



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 307/2007

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 30/07/07


PRESIDENTE

Considerando que, no dia 26 de junho de 2007, realizou-se no Município a “II Conferência Municipal de Assistência Social”, organizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando que um dos temas abordados pela palestrante Ana Maria Leme Sampaio, “Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Humano”;

Considerando que o “Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Humano”, promove atividades com jovens de 15 a 17 anos, desenvolvendo o protagonismo juvenil e fortalecendo vínculos familiares e comunitários, com ênfase sobre aspectos da educação e trabalho, consoante se verifica de material anexo;

Considerando que, de acordo com a palestrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o “Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Humano” é custeado integralmente pelo Ministério de Desenvolvimento Social;

Considerando, ainda, que a palestra trouxe luzes sobre o “Projeto de Inclusão Produtiva de Jovens” que busca a inserção do jovem no mercado de trabalho através de parcerias com universidades e iniciativa privada;

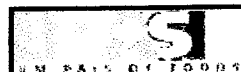
Considerando que tais projetos, uma vez implantados em nosso Município, trariam grandes benefícios aos jovens e via de regra a toda a comunidade;

Nestas condições, **INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de manter contato com o Ministério do Desenvolvimento Social, para a implantação em nosso Município do “Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Humano” e “Projeto de Inclusão Produtiva de Jovens”, para beneficiar a população jovem de nosso Município.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2007.


Marcia Cristina Zanoni Couto
Vereadora

Destaques do governo



Brasília - Quarta-Feira, 25 de Julho de 2007

INSTITUCIONAL

PROGRAMAS

SERVIÇOS

0800 707 2003

OUVIDORIA

FALE CONOSCO

SUAS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Humano

O Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, compreendido como a conjugação da Bolsa Agente Jovem e da ação socioeducativa deverá promover atividades continuadas que proporcionem ao jovem, entre 15 e 17 anos, experiências práticas e o desenvolvimento do protagonismo juvenil, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e possibilitando a compreensão sobre o mundo contemporâneo com especial ênfase sobre os aspectos da educação e do trabalho.

O período de 15 a 24 anos pode ser subdividido em dois ciclos:

Aos jovens entre 15 e 17 anos, devem ser oferecidas atividades que propiciem o desenvolvimento pessoal, social e comunitário, a ampliação de trocas culturais e intergeracionais e o acesso à tecnologia, estabelecendo compromisso do jovem quanto à sua permanência no sistema de ensino. Devem ser desenvolvidas atividades direcionadas ao protagonismo no território, ou seja, participação social que contribua para o fortalecimento das relações no território e ao reconhecimento do trabalho como um direito de cidadania, por meio de experimentação.

O ciclo compreendido de 18 a 24 anos, caracterizado pela maioridade civil, além de atividades direcionadas ao protagonismo no território a programação deve incluir a educação para o trabalho, voltada para jovens e adultos, que possibilite a ampliação de trocas culturais, o acesso à tecnologia e a formação em competências específicas básicas e uma efetiva integração entre os programas e projetos voltados para capacitação e integração no mercado de trabalho e emprego.

Objetivo

- Desenvolver ações que facilitem sua integração e interação, para quando estiver

- Garantir a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema de ensino;
- Promover a integração do jovem à família, à comunidade e à sociedade;
- Desenvolver ações que oportunizem o protagonismo juvenil;
- Capacitar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade;
- Contribuir para a diminuição dos índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, das DST/AIDS, de gravidez não planejada;
- Desenvolver ações que facilitem a integração e interação dos jovens, quando da sua inserção no mundo do trabalho.

Público-alvo

Jovens com idade entre 15 e 17 anos nas seguintes situações:

- que, prioritariamente, estejam fora da escola;
 - que participem ou tenham participado de outros programas sociais (medida que dá cobertura aos adolescentes e jovens oriundos de outros Programas, como o da Erradicação do Trabalho Infantil, também promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome);
 - que estejam em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;
 - que sejam egressos ou que estejam sob medida protetiva ou socioeducativa;
 - oriundos de Programas de Atendimento à Exploração Sexual Comercial de menores;
- 10% das vagas de cada município são necessariamente destinadas a adolescentes portadores de algum tipo de deficiência.

Regras para acessar o Programa

Receberão núcleos do Agente Jovem os Municípios habilitados em Gestão Básica ou Plena obedecendo os critérios de partilha definidos pela Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. [Clique aqui](#) e confira o critério de expansão.

Para conhecimento da classificação da partilha dos recursos do MDS para 2006 e exercícios seguintes deve-se verificar no link SUAS o índice SUAS alcançado pelo Município.

Ações Socioeducativas

A ação socioeducativa, enquanto intencional e planejada, constitui-se a partir de um conjunto de atividades que visam propiciar aos jovens o reconhecimento e o desenvolvimento de suas habilidades, formas de expressão, trajetória pessoal e expectativas. Momentos planejados para propiciar o convívio no grupo e na comunidade, com oportunidades e ações para o reconhecimento de direitos e deveres e o desenvolvimento de capacidades para o enfrentamento das condições de vida, buscando o fortalecimento de laços de pertencimento e a construção de projetos pessoais e sociais. O termo socioeducativo, aqui utilizado, não deve ser confundido com “medidas socioeducativas” previstas no Capítulo IV do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069).

O Projeto Agente Jovem baseia-se na metodologia de capacitação teórico-prática, com duração de doze meses, sendo que a capacitação teórica compreende carga horária mínima de 300 horas aula e a prática, à atuação do jovem na comunidade.

A capacitação teórica é composta por dois núcleos complementares:

Núcleo Básico

Compreende a abordagem de temas que despertem a auto-estima do jovem, o protagonismo juvenil, permitindo que eles entendam seu poder de transformação.

O conteúdo programático deverá abordar temas que busquem estimular o jovem na construção de um projeto pessoal.

Núcleo Específico

Compreende a seguinte temática: o jovem como agente de transformação, visando à ação comunitária nas áreas de saúde, cidadania e meio ambiente.

O conteúdo programático desse núcleo versará sobre questões prevaletentes nas áreas abordadas.

O objetivo dos núcleos é o de fazer com que a atuação do jovem contribua para a melhoria dos indicadores sociais locais.

Capacitação Prática / Atuação do Jovem na Comunidade

O momento da atuação do jovem na comunidade constitui uma ação planejada entre a equipe técnica do gestor local e o jovem, em consonância com a capacitação teórica. Tal atuação faz parte do processo de aprendizagem e deve ser acompanhada pelo coordenador do projeto.

A atuação do jovem deverá ser intercalada com atividades de cultura, esporte e lazer, buscando talentos existentes no grupo, tornando mais estimulantes e atraentes as atividades comunitárias.

Dados

Atualmente, o MDS co-financia 4.501 núcleos de Agente Jovem em 1.711 Municípios. São atendidos 112.536 jovens. O repasse no exercício de 2005 foi de R\$ 112.535.819,94 para as Bolsas e Ações

Socioeducativas.

Responsável pelo programa e contatos:

Coordenação de Proteção Social Básica

Diretoria do Departamento de Proteção Social Básica E-mail:

protecaosocialbasica@mds.gov.br

Técnicas responsáveis por estado

ESTADOS	TELEFONES	NOME DA TÉCNICA
SP - RJ	(0xx61) 3433-1359	Núbia
MG - ES	(0xx61) 3433- 1480	Verônica e Eleuza
MT - MS - PR - RS - - SC	(0xx61) 3433-1358	Lívia e Renata
AM - AP - GO - MA - PA - PI - RO - RR - SC - TO	(0xx61) 3433-1361	Sofia e Solange
AC - AL - BA - CE - DF - - PB - PE - RN - SE	(0xx61) 3433-1362 / 3433-1363	Maristela, Michelle e Bianca

Conteúdo relacionado

Prestação de contas
Hotsite

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco 'C', 5º andar, CEP 70046-900 - Brasília/DF



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

CRITÉRIOS PARA EXPANSÃO
Piso Básico Fixo e Piso Básico Variável

I – Partilha de Recursos para a Proteção Social Básica

1. De acordo com o estabelecido na NOB, os recursos destinados para expansão da Proteção Social Básica serão distribuídos conforme o porte dos Municípios. O porte dos Municípios foi determinado de acordo com a Estimativa de População 2004, do IBGE, que está sintetizada na Tabela 1:

Tabela 1 – Municípios por porte e por UF

UF	PEQUENO I	PEQUENO II	MÉDIO	GRANDE	METRÓPOLE	TOTAL
AC	17	3	1	1		22
AL	63	33	4	2		102
AM	32	24	4	1	1	62
AP	13	1	1	1		16
BA	259	118	25	14	1	417
CE	92	63	22	6	1	184
DF					1	1
ES	43	24	3	8		78
GO	198	30	11	6	1	246
MA	137	60	13	6	1	217
MG	679	110	38	25	1	853
MS	57	16	3	2		78
MT	117	16	5	3		141
PA	52	63	20	7	1	143
PB	195	20	5	3		223
PE	90	63	22	9	1	185
PI	201	17	3	2		223
PR	314	53	16	15	1	399
RJ	30	27	13	20	2	92
RN	141	18	5	3		167
RO	35	11	4	2		52
RR	12	2		1		15
RS	396	57	24	18	1	496
SC	239	31	13	10		293
SE	51	18	4	2		75
SP	402	123	49	68	3	645
TO	129	7	1	2		139
Total	3.994	1.008	309	237	16	5.564

Fonte: IBGE. Estimativas da população 2004

2. Em seguida, os recursos foram distribuídos, dentro de cada porte, de forma proporcional à população considerada vulnerável, entendida como pessoas com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo. Para tal, usou-se a taxa de pobreza por Município do Censo Demográfico 2000 do IBGE aplicada à Estimativa de População 2004. No caso dos Municípios criados após o Censo Demográfico 2000 foi usada a mesma taxa de pobreza dos Municípios que lhe deram origem. A Tabela 2 mostra os totais de população pobre por porte e por Unidade da Federação:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Tabela 2 – Distribuição da população pobre por porte e por UF

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	102.841	69.216	41.953	91.775		305.785
AL	514.928	718.297	157.620	449.984		1.840.829
AM	316.204	522.849	197.938	72.199	559.942	1.669.132
AP	57.080	14.791	47.919	115.602		235.392
BA	2.307.134	2.338.322	915.708	1.164.187	807.972	7.533.323
CE	867.069	1.403.251	890.006	601.529	776.775	4.538.630
DF					366.725	366.725
ES	183.929	248.562	77.326	426.565		936.382
GO	472.050	282.736	248.264	316.202	145.908	1.465.160
MA	1.197.181	1.340.803	606.285	490.683	382.403	4.017.355
MG	2.238.503	1.137.952	712.524	1.201.702	333.075	5.623.756
MS	219.961	156.842	77.990	182.448		637.241
MT	336.823	141.075	78.011	196.420		752.329
PA	434.997	1.248.076	761.969	694.217	416.222	3.555.481
PB	1.022.842	359.333	178.311	395.139		1.955.625
PE	797.760	1.255.155	801.698	941.639	468.512	4.264.764
PI	979.324	376.208	98.093	381.916		1.835.541
PR	946.497	470.588	246.105	537.596	156.467	2.357.253
RJ	111.663	222.257	260.854	1.362.426	984.785	2.941.985
RN	669.567	302.124	165.235	361.727		1.498.653
RO	189.268	144.963	81.871	139.562		555.664
RR	56.738	27.167		58.607		142.512
RS	630.129	359.527	326.525	611.908	160.474	2.088.563
SC	398.362	174.867	109.724	240.200		923.153
SE	327.301	326.698	162.699	226.455		1.043.153
SP	668.100	725.084	543.520	2.194.471	1.618.495	5.749.670
TO	417.761	98.656	22.480	92.804		631.701
Total	16.464.012	14.465.399	7.810.628	13.547.963	7.177.755	59.465.757

Fonte: IBGE.Censo 2000/Estimativas da população 2004

A distribuição proporcional dos recursos por porte obedeceu ao que foi estabelecido na NOB, ou seja, 20% dos recursos para Municípios de porte pequeno I, 17% para pequeno II, 12% para médio, 31% para grande e 20% para metrópole. Os recursos dentro de cada porte serão distribuídos por unidade da federação respeitando a proporção de população pobre que reside nos municípios, conforme

Tabela 3:

Tabela 3 - Distribuição percentual dos recursos por porte e por UF

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole
AC	0,6%	0,5%	0,5%	0,7%	0,0%
AL	3,1%	5,0%	2,0%	3,3%	0,0%
AM	1,9%	3,6%	2,5%	0,5%	7,8%
AP	0,3%	0,1%	0,6%	0,9%	0,0%
BA	14,0%	16,2%	11,7%	8,6%	11,3%
CE	5,3%	9,7%	11,4%	4,4%	10,8%
DF	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,1%
ES	1,1%	1,7%	1,0%	3,1%	0,0%



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole
GO	2,9%	2,0%	3,2%	2,3%	2,0%
MA	7,3%	9,3%	7,8%	3,6%	5,3%
MG	13,6%	7,9%	9,1%	8,9%	4,6%
MS	1,3%	1,1%	1,0%	1,3%	0,0%
MT	2,0%	1,0%	1,0%	1,4%	0,0%
PA	2,6%	8,6%	9,8%	5,1%	5,8%
PB	6,2%	2,5%	2,3%	2,9%	0,0%
PE	4,8%	8,7%	10,3%	7,0%	6,5%
PI	5,9%	2,6%	1,3%	2,8%	0,0%
PR	5,7%	3,3%	3,2%	4,0%	2,2%
RJ	0,7%	1,5%	3,3%	10,1%	13,7%
RN	4,1%	2,1%	2,1%	2,7%	0,0%
RO	1,1%	1,0%	1,0%	1,0%	0,0%
RR	0,3%	0,2%	0,0%	0,4%	0,0%
RS	3,8%	2,5%	4,2%	4,5%	2,2%
SC	2,4%	1,2%	1,4%	1,8%	0,0%
SE	2,0%	2,3%	2,1%	1,7%	0,0%
SP	4,1%	5,0%	7,0%	16,2%	22,5%
TO	2,5%	0,7%	0,3%	0,7%	0,0%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

3. Os recursos destinados à expansão foram aplicados, por porte e por Unidade da Federação, conforme os percentuais apresentados, tanto para o Piso Básico Fixo quanto para o Piso Básico Variável.

II – Ordenamento dos Municípios

1. Dadas as restrições orçamentárias, para o atendimento dos Municípios a NOB estabeleceu que se fizesse um ordenamento considerando-se (nesse período de transição), a taxa de pobreza (com peso 2), a receita corrente líquida municipal per capita (com peso 1) e os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para a Proteção Social Básica (também com peso 1).
2. A utilização da taxa de pobreza demonstra o grau de vulnerabilidade da população residente nos Municípios. Foram usados os dados por Município do Censo Demográfico 2000 do IBGE para os Municípios existentes em 2000, para os Municípios posteriormente criados usou-se a mesma taxa dos Municípios que lhe deram origem. Para efeito de normalização, considerou-se o Município com menor taxa de pobreza (melhor situação) como 1 e o Município com maior taxa de pobreza (pior situação) como 0.
3. A utilização da receita corrente líquida municipal per capita demonstra a capacidade de investimento do Município. Foram usados os dados da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda para o ano de 2003 (que são os mais recentes disponíveis). Para efeito de normalização, considerou-se o Município com maior recente corrente líquida per capita (melhor situação) como 1 e o Município com menor recente corrente líquida per capita (pior situação) como 0. Nesse caso, devido à grande dispersão dos valores optou-se por linearizar os dados, ou seja, foram considerados os logaritmos naturais dos valores apresentados. Esse é um procedimento padrão empregado em casos como esses em diversos indicadores, como no Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, por



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

exemplo. Foi atribuído 1 (melhor situação) aos Municípios que não apresentaram dados de receita corrente líquida.

4. A utilização dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para a Proteção Social Básica demonstra o grau de investimento do Governo Federal nesse nível de proteção nos Municípios. Foram usados os dados do repasse pactuado para o ano de 2005 (antes da expansão) do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, de forma a isolar os efeitos de atraso nos repasses, suspensão de pagamentos etc. Para efeito de normalização, considerou-se o Município com maior volume de recursos transferidos para a Proteção Social Básica per capita (melhor situação) como 1 e o Município com menor volume de recursos transferidos para a Proteção Social Básica per capita (pior situação) como 0. Nesse caso, devido à grande dispersão dos valores optou-se, mais uma vez pela linearização dos dados. Foi atribuído 0 (pior situação) aos Municípios que não apresentaram dados de recursos transferidos para a Proteção Social Básica.
5. Finalmente, calculou-se o índice composto para cada Município, colocando-os em ordem crescente (ou seja, do pior para o melhor) por porte e por UF.

III – Expansão do Piso Básico Fixo

1. Para expansão do Piso Básico Fixo, usou-se os seguintes parâmetros, conforme estabelecido na NOB:
 - a) para Municípios de pequeno porte I: a instalação de 1 CRAS para até 2.500 famílias referenciadas, a um custo de R\$ 1,80 por família referenciada por mês, ou seja, um repasse mensal de R\$ 4.500,00;
 - b) para Municípios de pequeno porte II: a instalação de 1 CRAS para até 3.500 famílias referenciadas, a um custo de R\$ 1,80 por família referenciada por mês, ou seja, um repasse mensal de R\$ 6.300,00;
 - c) para Municípios de médio porte: a instalação de 2 CRAS para até 5.000 famílias referenciadas, a um custo de R\$ 1,80 por família referenciada por mês, ou seja, um repasse mensal de R\$ 18.000,00;
 - d) para Municípios de grande porte: a instalação de 4 CRAS para até 5.000 famílias referenciadas, a um custo de R\$ 1,80 por família referenciada por mês, ou seja, um repasse mensal de R\$ 36.000,00;
 - e) para Municípios metrópole: a instalação de 8 CRAS para até 5.000 famílias referenciadas, a um custo de R\$ 1,80 por família referenciada por mês, ou seja, um repasse mensal de R\$ 72.000,00.
2. Os recursos para expansão do Piso Básico Fixo referem-se aos meses de agosto a dezembro, ou seja, cinco meses. Foram destinados R\$ 26.197.391,00, que foram distribuídos conforme Tabela 4:

Tabela 4 – Distribuição dos recursos do Piso Básico Fixo por porte e por UF

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	32.727,94	21.309,98	16.885,59	55.013,61	0,00	125.937,12
AL	163.869,78	221.146,77	63.440,22	269.738,42	0,00	718.195,18
AM	100.628,20	160.972,92	79.667,74	43.278,97	408.735,59	793.283,43
AP	18.165,04	4.553,80	19.286,84	69.296,47	0,00	111.302,15
BA	734.218,26	719.914,40	368.561,82	697.860,28	589.787,71	3.110.342,47
CE	275.934,51	432.028,01	358.217,06	360.580,56	567.015,13	1.993.775,27
DF	0,00	0,00	0,00	0,00	267.694,79	267.694,79
ES	58.533,24	76.526,40	31.122,82	255.700,13	0,00	421.882,59
GO	150.224,36	87.047,77	99.923,37	189.544,13	106.507,09	633.246,73



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
MA	380.988,77	412.801,74	244.022,66	294.135,03	279.139,12	1.611.087,32
MG	712.377,25	350.348,68	286.782,62	720.348,27	243.131,62	2.312.988,45
MS	70.000,00	48.287,97	31.390,07	109.366,63	0,00	259.044,67
MT	107.189,96	43.433,68	31.398,52	117.742,01	0,00	299.764,17
PA	138.432,68	384.253,28	306.683,66	416.141,45	303.825,65	1.549.336,72
PB	325.507,44	110.630,19	71.768,10	236.862,13	0,00	744.767,86
PE	253.877,74	386.432,73	322.674,12	564.456,10	341.995,29	1.869.435,98
PI	311.658,35	115.825,60	39.481,29	228.935,73	0,00	695.900,98
PR	301.211,54	144.882,99	99.054,40	322.256,56	114.214,74	981.620,23
RJ	35.535,44	68.427,71	104.990,70	816.692,67	718.854,23	1.744.500,74
RN	213.081,82	93.016,88	66.505,17	216.833,64	0,00	589.437,51
RO	60.232,32	44.630,70	32.952,13	83.659,05	0,00	221.474,19
RR	18.056,20	8.364,08	0,00	35.131,38	0,00	61.551,66
RS	200.531,14	110.689,92	131.422,51	366.802,14	117.139,69	926.585,41
SC	126.774,02	53.837,44	44.162,63	143.985,49	0,00	368.759,59
SE	104.159,69	100.582,64	65.484,46	135.746,19	0,00	405.972,98
SP	212.614,97	223.236,33	218.760,48	1.315.453,74	1.181.437,55	3.151.503,06
TO	132.947,53	30.373,86	9.047,94	55.630,43	0,00	227.999,76
Total	5.239.478,20	4.453.556,47	3.143.686,92	8.121.191,21	5.239.478,20	26.197.391,00

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

3. Os Municípios habilitados serão atendidos dentro de cada porte e de cada Unidade da Federação de forma a assegurar os mínimos de CRAS estabelecidos até o limite da disponibilidade orçamentária. Como limite do número de CRAS a ser instalado nos Municípios usou-se como referência uma família formada por 4 indivíduos e o número de famílias referenciadas de acordo com o CRAS. A Tabela 5 mostra como foi feita a distribuição de CRAS por porte e por Unidade da Federação após a aplicação dessa rodada.

Tabela 5 – Número de CRAS co-financiados por porte e UF na primeira rodada

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	1	0	0	0		1
AL	7	7	1	5		20
AM	0	3	0	0	8	11
AP	0	0	0	1		1
BA	32	22	8	15	8	85
CE	12	13	7	8	8	48
DF					5	5
ES	2	2	0	5		9
GO	6	2	2	4	2	16
MA	16	13	5	6	6	46
MG	31	11	6	16	5	69
MS	3	1	0	2		6
MT	4	1	0	2		7
PA	6	12	6	9	6	39
PB	14	3	1	5		23
PE	11	12	7	12	7	49
PI	13	3	0	5		21
PR	13	4	2	7	2	28



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
RJ	1	2	2	18	15	38
RN	9	2	1	4		16
RO	2	1	0	1		4
RR	0	0		0		0
RS	8	3	2	8	2	23
SC	5	1	0	3		9
SE	4	3	1	3		11
SP	9	7	4	29	24	73
TO	0	0	0	1		1
Total	209	128	55	169	98	659

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

4. Após a aplicação dessa primeira rodada, verificou-se um saldo de recursos em alguns portes de diversas Unidades da Federação porque todos os Municípios habilitados já foram atendidos com os mínimos de CRAS estabelecidos na NOB, como demonstra a Tabela 6:

Tabela 6 – Saldo financeiro por porte e UF após primeira rodada

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	10.227,94	21.309,98	16.885,59	55.013,61		103.437,12
AL	6.369,78	646,77	18.440,22	44.738,42		70.195,18
AM	100.628,20	66.472,92	79.667,74	43.278,97	48.735,59	338.783,43
AP	18.165,04	4.553,80	19.286,84	24.296,47		66.302,15
BA	14.218,26	26.914,40	8.561,82	22.860,28	229.787,71	302.342,47
CE	5.934,51	22.528,01	43.217,06	580,56	207.015,13	279.275,27
DF					42.694,79	42.694,79
ES	13.533,24	13.526,40	31.122,82	30.700,13		88.882,59
GO	15.224,36	24.047,77	9.923,37	9.544,13	16.507,09	75.246,73
MA	20.988,77	3.301,74	19.022,66	24.135,03	9.139,12	76.587,32
MG	14.877,25	3.848,68	16.782,62	348,27	18.131,62	53.988,45
MS	2.500,00	16.787,97	31.390,07	19.366,63		70.044,67
MT	17.189,96	11.933,68	31.398,52	27.742,01		88.264,17
PA	3.432,68	6.253,28	36.683,66	11.141,45	33.825,65	91.336,72
PB	10.507,44	16.130,19	26.768,10	11.862,13		65.267,86
PE	6.377,74	8.432,73	7.674,12	24.456,10	26.995,29	73.935,98
PI	19.158,35	21.325,60	39.481,29	3.935,73		83.900,98
PR	8.711,54	18.882,99	9.054,40	7.256,56	24.214,74	68.120,23
RJ	13.035,44	5.427,71	14.990,70	6.692,67	43.854,23	84.000,74
RN	10.581,82	30.016,88	21.505,17	36.833,64		98.937,51
RO	15.232,32	13.130,70	32.952,13	38.659,05		99.974,19
RR	18.056,20	8.364,08		35.131,38		61.551,66
RS	20.531,14	16.189,92	41.422,51	6.802,14	27.139,69	112.085,41
SC	14.274,02	22.337,44	44.162,63	8.985,49		89.759,59
SE	14.159,69	6.082,64	20.484,46	746,19		41.472,98
SP	10.114,97	2.736,33	38.760,48	10.453,74	101.437,55	163.503,06
TO	132.947,53	0,00	9.047,94	10.630,43		152.625,90
Total	536.978,20	391.182,61	668.686,92	516.191,21	829.478,20	2.942.517,14

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

- O saldo de recursos em cada um dos portes de cada Unidade da Federação foi transferido eqüitativamente para os demais portes dentro da mesma Unidade da Federação, conforme previsto na NOB. Por transferência eqüitativa entendeu-se transferência proporcional à população pobre em cada um dos portes que não houve saldo.
- Após a redistribuição dos recursos por porte dentro da mesma Unidade da Federação, continuou-se a aplicar a regra de distribuição de recursos, resultando no co-financiando de mais 25 CRAS, conforme Tabela 7:

Tabela 7 - Número de CRAS co-financiados por porte e UF na segunda rodada

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	1	1	0	0		2
AL	0	0	0	0		0
AM	0	0	0	0	0	0
AP	0	0	0	0		0
BA	4	3	0	1	0	8
CE	2	3	2	0	0	7
DF					0	0
ES	0	0	0	1		1
GO	0	0	0	0	0	0
MA	0	0	0	0	0	0
MG	0	0	0	0	0	0
MS	0	0	0	0		0
MT	0	0	0	0		0
PA	0	0	0	0	0	0
PB	0	0	0	0		0
PE	0	0	0	0	0	0
PI	0	0	0	0		0
PR	0	0	0	0	0	0
RJ	0	0	0	0	1	1
RN	0	0	0	0		0
RO	0	0	0	0		0
RR	0	0		0		0
RS	0	0	0	0	0	0
SC	0	0	0	0		0
SE	0	0	0	0		0
SP	1	0	1	1	0	3
TO	0	2	0	1		3
Total	8	9	3	4	1	25

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

- Após a aplicação dessa segunda rodada, verificou-se novamente um saldo de recursos por porte e por Unidade da Federação, desta vez insuficiente para o co-financiamento de um CRAS em qualquer porte dentro da mesma Unidade da Federação (vide Tabela 8):

Tabela 8 - Saldo financeiro por porte e UF após segunda rodada

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	14.164,34	7.602,71	27.670,07	0,00		49.437,12
AL	6.369,78	646,77	18.440,22	44.738,42		70.195,18
AM	42.974,76	68.745,87	34.023,29	18.482,92	174.556,58	338.783,43
AP	19.343,32	0,00	20.276,02	26.682,80		66.302,15



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
BA	3.047,02	12.308,77	39.849,17	17.637,51	0,00	72.842,47
CE	8.649,38	5.249,01	2.194,15	33.682,74	0,00	49.775,27
DF					42.694,79	42.694,79
ES	20.196,82	22.531,57	0,00	1.154,19		43.882,59
GO	15.224,36	24.047,77	9.923,37	9.544,13	16.507,09	75.246,73
MA	20.988,77	3.301,74	19.022,66	24.135,03	9.139,12	76.587,32
MG	14.877,25	3.848,68	16.782,62	348,27	18.131,62	53.988,45
MS	2.500,00	16.787,97	31.390,07	19.366,63		70.044,67
MT	17.189,96	11.933,68	31.398,52	27.742,01		88.264,17
PA	3.432,68	6.253,28	36.683,66	11.141,45	33.825,65	91.336,72
PB	10.507,44	16.130,19	26.768,10	11.862,13		65.267,86
PE	6.377,74	8.432,73	7.674,12	24.456,10	26.995,29	73.935,98
PI	19.158,35	21.325,60	39.481,29	3.935,73		83.900,98
PR	8.711,54	18.882,99	9.054,40	7.256,56	24.214,74	68.120,23
RJ	0,00	6.451,34	16.192,10	12.967,51	3.389,79	39.000,74
RN	10.581,82	30.016,88	21.505,17	36.833,64		98.937,51
RO	15.232,32	13.130,70	32.952,13	38.659,05		99.974,19
RR	18.056,20	8.364,08		35.131,38		61.551,66
RS	20.531,14	16.189,92	41.422,51	6.802,14	27.139,69	112.085,41
SC	14.274,02	22.337,44	44.162,63	8.985,49		89.759,59
SE	14.159,69	6.082,64	20.484,46	746,19		41.472,98
SP	4.019,60	20.540,16	7.106,16	19.337,14	0,00	51.003,06
TO	0,00	0,00	0,00	34.458,11		34.458,11
Total	330.568,32	371.142,48	554.456,89	476.087,29	376.594,37	2.108.849,35

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

8. Nesse caso, procurou-se manter a concepção da NOB de que as transferências de recursos deveriam ser feitas dentro da mesma Unidade da Federação agrupando-se os recursos por Unidade da Federação e aplicando-se, uma vez mais, o critério de distribuição de CRAS, cujo resultado é apresentado na Tabela 9:

Tabela 9 - Número de CRAS co-financiados por porte e UF na terceira rodada

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	2	0	0	0		2
AL	3	0	0	0		3
AM	0	0	0	0	0	0
AP	1	0	0	0		1
BA	3	0	0	0	0	3
CE	2	0	0	0	0	2
DF					0	0
ES	0	1	0	0		1
GO	3	0	0	0	0	3
MA	3	0	0	0	0	3
MG	2	0	0	0	0	2
MS	1	1	0	0		2
MT	3	0	0	0		3
PA	1	2	0	0	0	3
PB	2	0	0	0		2
PE	3	0	0	0	0	3
PI	0	2	0	0		2



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
PR	3	0	0	0	0	3
RJ	0	1	0	0	0	1
RN	4	0	0	0		4
RO	4	0	0	0		4
RR	1	1		0		2
RS	4	0	0	0	0	4
SC	1	0	1	0		2
SE	1	0	0	0		1
SP	0	1	0	0	0	1
TO	0	0	0	0		0
Total	47	9	1	0	0	57

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

9. Após a aplicação dessa terceira rodada, restou um saldo de recursos por Unidade da Federação, conforme Tabela 10:

Tabela 10 - Saldo financeiro por UF após terceira rodada

UF	Total
AC	4.437,12
AL	2.695,18
AM	338.783,43
AP	43.802,15
BA	5.342,47
CE	4.775,27
DF	42.694,79
ES	12.382,59
GO	7.746,73
MA	9.087,32
MG	8.988,45
MS	16.044,67
MT	20.764,17
PA	5.836,72
PB	20.267,86
PE	6.435,98
PI	20.900,98
PR	620,23
RJ	7.500,74
RN	8.937,51
RO	9.974,19
RR	7.551,66
RS	22.085,41
SC	22.259,59
SE	18.972,98
SP	19.503,06
TO	34.458,11
Total	722.849,35

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

10. Nesse caso, seguindo a concepção da NOB, os recursos foram agrupados nacionalmente e aplicou-se novamente o critério de distribuição de CRAS, resultando na distribuição de mais 29 CRAS, conforme Tabela 11:

Tabela 11 - Número de CRAS co-financiados por porte e UF na quarta rodada

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	0	0	0	0		0
AL	0	1	1	0		2
AM	0	0	0	0	0	0
AP	0	0	0	0		0
BA	5	0	0	0	0	5
CE	0	0	0	0	0	0
DF					0	0
ES	0	0	0	0		0
GO	0	0	0	0	0	0
MA	10	3	0	0	0	13
MG	0	0	0	0	0	0
MS	0	0	0	0		0
MT	0	0	0	0		0
PA	0	0	0	0	0	0
PB	9	0	0	0		9
PE	0	0	0	0	0	0
PI	0	0	0	0		0
PR	0	0	0	0	0	0
RJ	0	0	0	0	0	0
RN	0	0	0	0		0
RO	0	0	0	0		0
RR	0	0		0		0
RS	0	0	0	0	0	0
SC	0	0	0	0		0
SE	0	0	0	0		0
SP	0	0	0	0	0	0
TO	0	0	0	0		0
Total	24	4	1	0	0	29

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

11. Dessa última rodada, restou um saldo de R\$ 11.849,35. Como resultado das quatro rodadas serão co-financiados 770 CRAS, conforme Tabela 12.

Tabela 12 - Número de CRAS co-financiados por porte e UF (total da expansão)

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	4	1	0	0	0	5
AL	10	8	2	5	0	25
AM	0	3	0	0	8	11
AP	1	0	0	1	0	2
BA	44	25	8	16	8	101
CE	16	16	9	8	8	57
DF	0	0	0	0	5	5
ES	2	3	0	6	0	11
GO	9	2	2	4	2	19
MA	29	16	5	6	6	62



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
MG	33	11	6	16	5	71
MS	4	2	0	2	0	8
MT	7	1	0	2	0	10
PA	7	14	6	9	6	42
PB	25	3	1	5	0	34
PE	14	12	7	12	7	52
PI	13	5	0	5	0	23
PR	16	4	2	7	2	31
RJ	1	3	2	18	16	40
RN	13	2	1	4	0	20
RO	6	1	0	1	0	8
RR	1	1	0	0	0	2
RS	12	3	2	8	2	27
SC	6	1	1	3	0	11
SE	5	3	1	3	0	12
SP	10	8	5	30	24	77
TO	0	2	0	2	0	4
Total	288	150	60	173	99	770

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

IV - Expansão do Piso Básico Variável

- Para expansão do Piso Básico Variável, usou-se os seguintes parâmetros, conforme estabelecido na Portaria Nº 385, de 26 de julho de 2005:
 - receberão núcleos do Agente Jovem os Municípios habilitados que tiverem CRAS ou vierem a receber algum CRAS como resultado da expansão do Piso Básico Fixo;
 - o número de CRAS que cada Município terá direito será proporcional à população residente de 15 a 17 anos de acordo com o Censo Demográfico 2000, devidamente atualizada através da Estimativa de População 2004, conservado o mesmo percentual dos Municípios que deram origem aos Municípios novos (que não constavam do Censo Demográfico);
 - dentro do limite da disponibilidade orçamentária, será assegurada o co-financiamento de um núcleo de Agente Jovem, no mínimo por CRAS;
 - o número máximo de núcleos de Agente Jovem que um Município receberá será de dez vezes o número de CRAS co-financiados.
- Os recursos para expansão do Piso Básico Variável referem-se aos meses de outubro a dezembro, ou seja, três meses. Foram destinados R\$ 13.895.756,00, que foram distribuídos conforme Tabela 13:

Tabela 13 - Distribuição dos recursos do Piso Básico Variável por porte e por UF

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	17.359,72	11.303,35	8.956,54	29.180,60	0,00	66.800,22
AL	86.920,66	117.301,82	33.650,29	143.076,05	0,00	380.948,81
AM	53.375,73	85.384,09	42.257,78	22.956,26	216.803,65	420.777,51
AP	9.635,19	2.415,45	10.230,23	36.756,59	0,00	59.037,46
BA	389.447,86	381.860,73	195.494,47	370.162,67	312.838,26	1.649.803,99
CE	146.362,62	229.158,54	190.007,35	191.261,01	300.759,11	1.057.548,62



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
DF	0,00	0,00	0,00	0,00	141.992,06	141.992,06
ES	31.047,51	40.591,53	16.508,33	135.629,79	0,00	223.777,15
GO	79.682,78	46.172,33	53.001,87	100.538,98	56.494,04	335.890,01
MA	202.086,04	218.960,44	129.435,77	156.016,63	148.062,42	854.561,29
MG	377.862,84	185.833,77	152.116,73	382.090,87	128.963,13	1.226.867,33
MS	37.129,76	25.613,15	16.650,08	58.010,82	0,00	137.403,82
MT	56.856,25	23.038,32	16.654,57	62.453,33	0,00	159.002,46
PA	73.428,18	203.817,62	162.672,74	220.731,91	161.156,78	821.807,22
PB	172.657,34	58.681,04	38.067,61	125.637,64	0,00	395.043,63
PE	134.663,15	204.973,65	171.154,48	299.401,73	181.402,92	991.595,93
PI	165.311,44	61.436,82	20.941,87	121.433,28	0,00	369.123,40
PR	159.770,19	76.849,59	52.540,95	170.932,99	60.582,38	520.676,09
RJ	18.848,89	36.295,78	55.689,71	433.194,36	381.298,39	925.327,13
RN	113.023,97	49.338,50	35.276,01	115.014,02	0,00	312.652,50
RO	31.948,74	23.673,25	17.478,64	44.374,87	0,00	117.475,49
RR	9.577,46	4.436,52	0,00	18.634,57	0,00	32.648,55
RS	106.366,77	58.712,72	69.709,81	194.561,10	62.133,84	491.484,24
SC	67.244,13	28.556,73	23.424,97	76.373,53	0,00	195.599,37
SE	55.248,93	53.351,56	34.734,60	72.003,20	0,00	215.338,29
SP	112.776,33	118.410,17	116.036,07	697.749,79	626.664,23	1.671.636,60
TO	70.518,72	16.111,06	4.799,25	29.507,78	0,00	120.936,82
Total	2.779.151,20	2.362.278,52	1.667.490,72	4.307.684,36	2.779.151,20	13.895.756,00

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

3. Os Municípios habilitados serão atendidos dentro de cada porte e de cada Unidade da Federação de forma a assegurar no mínimo um núcleo de Agente Jovem por CRAS, até o limite da disponibilidade orçamentária. A Tabela 14 mostra como foi feita a distribuição de núcleos de Agente Jovem por porte e por Unidade da Federação após a aplicação dessa rodada.

Tabela 14 - Número de núcleos de Agente Jovem co-financiados por porte e UF na primeira rodada

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	2	1	1	0		4
AL	9	8	5	4		26
AM	0	3	0	0	0	3
AP	1	0	0	4		5
BA	61	34	16	20	0	131
CE	22	23	14	12	0	71
DF					0	0
ES	3	3	0	5		11
GO	12	2	3	5	0	22
MA	32	21	6	6	3	68
MG	45	9	4	17	0	75
MS	6	3	2	4		15
MT	9	3	0	4		16
PA	8	10	8	13	3	42
PB	27	4	5	7		43
PE	17	12	10	8	0	47
PI	16	7	1	4		28
PR	25	9	2	12	0	48



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
RJ	3	5	8	14	0	30
RN	17	7	5	5		34
RO	5	2	1	3		11
RR	1	0		0		1
RS	13	3	2	15	0	33
SC	6	2	2	5		15
SE	8	5	3	9		25
SP	12	9	7	25	11	64
TO	0	2	0	3		5
Total	360	187	105	204	17	873

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

4. Após a aplicação dessa primeira rodada, verificou-se um saldo de recursos em alguns portes de diversas Unidades da Federação porque todos os Municípios habilitados já foram atendidos com os mínimos de CRAS estabelecidos na NOB, como demonstra a Tabela 15.

Tabela 15 - Saldo financeiro por porte e UF após primeira rodada

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	4.859,72	5.053,35	2.706,54	29.180,60		41.800,22
AL	30.670,66	67.301,82	2.400,29	118.076,05		218.448,81
AM	53.375,73	66.634,09	42.257,78	22.956,26	216.803,65	402.027,51
AP	3.385,19	2.415,45	10.230,23	11.756,59		27.787,46
BA	8.197,86	169.360,73	95.494,47	245.162,67	312.838,26	831.053,99
CE	8.862,62	85.408,54	102.507,35	116.261,01	300.759,11	613.798,62
DF					141.992,06	141.992,06
ES	12.297,51	21.841,53	16.508,33	104.379,79		155.027,15
GO	4.682,78	33.672,33	34.251,87	69.288,98	56.494,04	198.390,01
MA	2.086,04	87.710,44	91.935,77	118.516,63	129.312,42	429.561,29
MG	96.612,84	129.583,77	127.116,73	275.840,87	128.963,13	758.117,33
MS	2.129,76	6.863,15	4.150,08	33.010,82		46.153,82
MT	606,25	4.288,32	16.654,57	37.453,33		59.002,46
PA	23.428,18	141.317,62	112.672,74	139.481,91	142.406,78	559.307,22
PB	3.907,34	33.681,04	6.817,61	81.887,64		126.293,63
PE	28.413,15	129.973,65	108.654,48	249.401,73	181.402,92	697.845,93
PI	65.311,44	17.686,82	14.691,87	96.433,28		194.123,40
PR	3.520,19	20.599,59	40.040,95	95.932,99	60.582,38	220.676,09
RJ	98,89	5.045,78	5.689,71	345.694,36	381.298,39	737.827,13
RN	6.773,97	5.588,50	4.026,01	83.764,02		100.152,50
RO	698,74	11.173,25	11.228,64	25.624,87		48.725,49
RR	3.327,46	4.436,52		18.634,57		26.398,55
RS	25.116,77	39.962,72	57.209,81	100.811,10	62.133,84	285.234,24
SC	29.744,13	16.056,73	10.924,97	45.123,53		101.849,37
SE	5.248,93	22.101,56	15.984,60	15.753,20		59.088,29
SP	37.776,33	62.160,17	72.286,07	541.499,79	557.914,23	1.271.636,60
TO	70.518,72	0,00	4.799,25	10.757,78		86.075,75
Total	531.651,20	1.189.917,46	1.011.240,72	3.032.684,36	2.672.901,20	8.438.394,94

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

5. Na segunda rodada, os Municípios habilitados serão atendidos dentro de cada porte e de cada Unidade da Federação de forma a assegurar que o número de núcleos de Agente Jovem seja proporcional à população de 15 a 17 anos residente nesses Municípios, até o limite da disponibilidade orçamentária e obedecido o máximo de 10 núcleos por CRAS. A Tabela 16 mostra como foi feita a distribuição de núcleos de Agente Jovem por porte e por Unidade da Federação após a aplicação dessa rodada.

Tabela 16 - Número de núcleos de Agente Jovem co-financiados por porte e UF na segunda rodada

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	0	0	0	0		0
AL	0	5	0	18		23
AM	0	9	0	0	34	43
AP	0	0	1	1		2
BA	0	6	10	33	50	99
CE	0	0	11	16	48	75
DF					22	22
ES	0	3	0	14		17
GO	0	2	4	10	9	25
MA	0	0	13	16	20	49
MG	0	12	17	41	20	90
MS	0	0	0	5		5
MT	0	0	0	4		4
PA	0	17	15	21	22	75
PB	0	2	0	12		14
PE	0	14	13	36	29	92
PI	2	0	2	15		19
PR	0	0	6	11	9	26
RJ	0	0	0	48	60	108
RN	0	0	0	11		11
RO	0	1	1	3		5
RR	0	0		0		0
RS	0	4	9	13	9	35
SC	2	2	0	6		10
SE	0	0	2	1		3
SP	0	5	9	74	88	176
TO	0	0	0	1		1
Total	4	82	113	410	420	1.029

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

6. Após a aplicação dessa segunda rodada, verificou-se um saldo de recursos em alguns portes de diversas Unidades da Federação, originada de diferenças de arredondamento na distribuição dos núcleos por porte e por UF (vide Tabela 17).

Tabela 17 - Saldo financeiro por porte e UF após segunda rodada

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total geral
AC	4.859,72	5.053,35	2.706,54	29.180,60		41.800,22
AL	30.670,66	36.051,82	2.400,29	5.576,05		74.698,81
AM	53.375,73	10.384,09	42.257,78	22.956,26	4.303,65	133.277,51
AP	3.385,19	2.415,45	3.980,23	5.506,59		15.287,46
BA	8.197,86	131.860,73	32.994,47	38.912,67	338,26	212.303,99



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total geral
CE	8.862,62	85.408,54	33.757,35	16.261,01	759,11	145.048,62
DF					4.492,06	4.492,06
ES	12.297,51	3.091,53	16.508,33	16.879,79		48.777,15
GO	4.682,78	21.172,33	9.251,87	6.788,98	244,04	42.140,01
MA	2.086,04	87.710,44	10.685,77	18.516,63	4.312,42	123.311,29
MG	96.612,84	54.583,77	20.866,73	19.590,87	3.963,13	195.617,33
MS	2.129,76	6.863,15	4.150,08	1.760,82		14.903,82
MT	606,25	4.288,32	16.654,57	12.453,33		34.002,46
PA	23.428,18	35.067,62	18.922,74	8.231,91	4.906,78	90.557,22
PB	3.907,34	21.181,04	6.817,61	6.887,64		38.793,63
PE	28.413,15	42.473,65	27.404,48	24.401,73	152,92	122.845,93
PI	52.811,44	17.686,82	2.191,87	2.683,28		75.373,40
PR	3.520,19	20.599,59	2.540,95	27.182,99	4.332,38	58.176,09
RJ	98,89	5.045,78	5.689,71	45.694,36	6.298,39	62.827,13
RN	6.773,97	5.588,50	4.026,01	15.014,02		31.402,50
RO	698,74	4.923,25	4.978,64	6.874,87		17.475,49
RR	3.327,46	4.436,52		18.634,57		26.398,55
RS	25.116,77	14.962,72	959,81	19.561,10	5.883,84	66.484,24
SC	17.244,13	3.556,73	10.924,97	7.623,53		39.349,37
SE	5.248,93	22.101,56	3.484,60	9.503,20		40.338,29
SP	37.776,33	30.910,17	16.036,07	78.999,79	7.914,23	171.636,60
TO	70.518,72	0,00	4.799,25	4.507,78		79.825,75
Total	506.651,20	677.417,46	304.990,72	470.184,36	47.901,20	2.007.144,94

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

7. Na terceira rodada foi distribuído um núcleo de Agente Jovem por Município até o limite da disponibilidade orçamentária para compensar as perdas ocorridas devido às diferenças de arredondamento das rodadas anteriores. O resultado é apresentado na Tabela 18.

Tabela 18 - Número de núcleos de Agente Jovem co-financiados por porte e UF na terceira rodada

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	0	0	0	0		0
AL	4	5	0	0		9
AM	0	1	0	0	0	1
AP	0	0	0	0		0
BA	1	21	5	6	0	33
CE	1	13	5	2	0	21
DF					0	0
ES	1	0	0	2		3
GO	0	3	1	1	0	5
MA	0	14	1	2	0	17
MG	15	8	3	3	0	29
MS	0	1	0	0		1
MT	0	0	0	1		1
PA	3	5	3	1	0	12
PB	0	3	1	1		5
PE	4	6	4	3	0	17
PI	8	2	0	0		10
PR	0	3	0	4	0	7
RJ	0	0	0	7	1	8



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
RN	1	0	0	2		3
RO	0	0	0	1		1
RR	0	0		0		0
RS	4	2	0	3	0	9
SC	2	0	1	1		4
SE	0	3	0	1		4
SP	6	4	2	12	1	25
TO	0	0	0	0		0
Total	50	94	26	53	2	225

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

8. Após a aplicação dessa terceira rodada, verificou-se um saldo de recursos em alguns portes de diversas Unidades da Federação, conforme Tabela 19, devido à existência de Municípios habilitados que, no entanto, não tem CRAS e, portanto, não receberão recursos para expansão do Agente Jovem.

Tabela 19 - Saldo financeiro por porte e UF após terceira rodada

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	4.859,72	5.053,35	2.706,54	29.180,60		41.800,22
AL	5.670,66	4.801,82	2.400,29	5.576,05		18.448,81
AM	53.375,73	4.134,09	42.257,78	22.956,26	4.303,65	127.027,51
AP	3.385,19	2.415,45	3.980,23	5.506,59		15.287,46
BA	1.947,86	610,73	1.744,47	1.412,67	338,26	6.053,99
CE	2.612,62	4.158,54	2.507,35	3.761,01	759,11	13.798,62
DF					4.492,06	4.492,06
ES	6.047,51	3.091,53	16.508,33	4.379,79		30.027,15
GO	4.682,78	2.422,33	3.001,87	538,98	244,04	10.890,01
MA	2.086,04	210,44	4.435,77	6.016,63	4.312,42	17.061,29
MG	2.862,84	4.583,77	2.116,73	840,87	3.963,13	14.367,33
MS	2.129,76	613,15	4.150,08	1.760,82		8.653,82
MT	606,25	4.288,32	16.654,57	6.203,33		27.752,46
PA	4.678,18	3.817,62	172,74	1.981,91	4.906,78	15.557,22
PB	3.907,34	2.431,04	567,61	637,64		7.543,63
PE	3.413,15	4.973,65	2.404,48	5.651,73	152,92	16.595,93
PI	2.811,44	5.186,82	2.191,87	2.683,28		12.873,40
PR	3.520,19	1.849,59	2.540,95	2.182,99	4.332,38	14.426,09
RJ	98,89	5.045,78	5.689,71	1.944,36	48,39	12.827,13
RN	523,97	5.588,50	4.026,01	2.514,02		12.652,50
RO	698,74	4.923,25	4.978,64	624,87		11.225,49
RR	3.327,46	4.436,52		18.634,57		26.398,55
RS	116,77	2.462,72	959,81	811,10	5.883,84	10.234,24
SC	4.744,13	3.556,73	4.674,97	1.373,53		14.349,37
SE	5.248,93	3.351,56	3.484,60	3.253,20		15.338,29
SP	276,33	5.910,17	3.536,07	3.999,79	1.664,23	15.386,60
TO	70.518,72	0,00	4.799,25	4.507,78		79.825,75
Total	194.151,20	89.917,46	142.490,72	138.934,36	35.401,20	600.894,94

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

9. Na quarta rodada, os recursos foram agrupados por UF de forma a assegurar no mínimo um núcleo de Agente Jovem por CRAS, até o limite da disponibilidade orçamentária. A Tabela 20 mostra a distribuição de núcleos de Agente Jovem nessa rodada.

Tabela 20 - Número de Agente Jovem co-financiados por porte e UF na quarta rodada

UF	grande	médio	metrópole	pequeno I	pequeno II	Total
AC	0	0		4	2	6
AL	0	0		2	0	2
AM	0	0	0	0	3	3
AP	1	0		1	0	2
BA	0	0	0	0	0	0
CE	0	0	0	1	1	2
DF			0			0
ES	0	0		1	3	4
GO	0	0	0	1	0	1
MA	0	0	0	2	0	2
MG	0	0	0	2	0	2
MS	0	0		1	0	1
MT	0	0		4	0	4
PA	0	0	0	1	1	2
PB	0	0		1	0	1
PE	0	0	0	1	1	2
PI	0	0		2	0	2
PR	0	0	0	2	0	2
RJ	0	0	0	0	2	2
RN	0	0		2	0	2
RO	0	0		0	1	1
RR	0			3	1	4
RS	0	0	0	1	0	1
SC	0	0		2	0	2
SE	0	0		2	0	2
SP	0	1	0	1	0	2
TO	3	0		0	2	5
Total	4	1	0	37	17	59

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

Após a aplicação dessa quarta rodada, restou um saldo de recursos por Unidade da Federação, conforme

Tabela 21:

Tabela 21 - Saldo financeiro por UF após quarta rodada

UF	Total
AC	4.300,22
AL	5.948,81
AM	108.277,51
AP	2.787,46
BA	6.053,99
CE	1.298,62



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

UF	Total
DF	4.492,06
ES	5.027,15
GO	4.640,01
MA	4.561,29
MG	1.867,33
MS	2.403,82
MT	2.752,46
PA	3.057,22
PB	1.293,63
PE	4.095,93
PI	373,40
PR	1.926,09
RJ	327,13
RN	152,50
RO	4.975,49
RR	1.398,55
RS	3.984,24
SC	1.849,37
SE	2.838,29
SP	2.886,60
TO	48.575,75
Total	232.144,94

Consolidação: Departamento de
Gestão do SUAS/Coordenação
Geral de apoio às instâncias do
SUAS

10. Finalmente, seguindo a concepção da NOB, os recursos foram agrupados nacionalmente e aplicou-se novamente o critério de distribuição de núcleos de Agente Jovem, resultando na distribuição de mais 37 núcleos de Agente Jovem, conforme
11. Tabela 22:

Tabela 22 - Número de Agente Jovem co-financiados por porte e UF na quinta rodada

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	1	0	0	0		1
AL	5	1	0	0		6
AM	0	1	0	0	0	1
AP	0	0	0	0		0
BA	6	2	0	0	0	8
CE	1	1	0	0	0	2
DF					0	0
ES	0	0	0	0		0
GO	0	0	0	0	0	0
MA	11	1	0	0	0	12
MG	1	0	0	0	0	1
MS	0	0	0	0		0
MT	0	0	0	0		0
PA	1	0	0	0	0	1
PB	1	0	0	0		1
PE	1	1	0	0	0	2



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
PI	2	0	0	0		2
PR	0	0	0	0	0	0
RJ	0	0	0	0	0	0
RN	0	0	0	0		0
RO	0	0	0	0		0
RR	0	0		0		0
RS	0	0	0	0	0	0
SC	0	0	0	0		0
SE	0	0	0	0		0
SP	0	0	0	0	0	0
TO	0	0	0	0		0
Total	30	7	0	0	0	37

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

12. Dessa última rodada, restou um saldo de R\$ 894,94. Como resultado das cinco rodadas serão co-financiados 2.223 núcleos de Agente Jovem, conforme Tabela 23:

Tabela 23 - Número de núcleos de Agente Jovem co-financiados por porte e UF (total da expansão)

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	7	3	1	0	0	11
AL	20	19	5	22	0	66
AM	0	17	0	0	34	51
AP	2	0	1	6	0	9
BA	68	63	31	59	50	271
CE	25	38	30	30	48	171
DF	0	0	0	0	22	22
ES	5	9	0	21	0	35
GO	13	7	8	16	9	53
MA	45	36	20	24	23	148
MG	63	29	24	61	20	197
MS	7	4	2	9	0	22
MT	13	3	0	9	0	25
PA	13	33	26	35	25	132
PB	29	9	6	20	0	64
PE	23	34	27	47	29	160
PI	30	9	3	19	0	61
PR	27	12	8	27	9	83
RJ	3	7	8	69	61	148
RN	20	7	5	18	0	50
RO	5	4	2	7	0	18
RR	4	1	0	0	0	5
RS	18	9	11	31	9	78
SC	12	4	3	12	0	31
SE	10	8	5	11	0	34
SP	19	18	19	111	100	267
TO	0	4	0	7	0	11
Total	481	387	245	671	439	2.223

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS



INSTITUCIONAL

PROGRAMAS

SERVIÇOS

Brasília - Quinta-Feira, 26 de Julho de 2007

0800 707 2003

OUVIDORIA

FALE CONOSCO



GOVERNO FEDERAL E UNIVERSIDADES UNEM-SE PARA COMBATER O DESEMPREGO ENTRE OS JOVENS

05/12/2006 - 10:17

Bruno Spada/MDS



Secretária Ana Lígia na abertura do encontro

A parceria entre Governo Federal e instituições de ensino superior vem criando oportunidades de trabalho para cerca de 3.600 jovens pobres e beneficiando, indiretamente, mais de 10 mil pessoas. São projetos de geração de trabalho e renda como o viveiro de mudas de essências da Amazônia (Mato Grosso), o ateliê de moda e design (Minas Gerais) e outros que foram selecionados por um acordo de cooperação técnica entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Coordenadores destes projetos estão em Brasília para um encontro de três dias onde trocarão experiências para a melhoria da gestão de seus trabalhos.

Na abertura do 1º Encontro Nacional do Projeto de Inclusão Produtiva de Jovens, nesta terça-feira (05/12), a secretária nacional de Assistência Social do MDS, Ana Lígia Gomes, destacou a importância desta ação, lembrando que ela prioriza jovens em situação de vulnerabilidade social e também estabelece parcerias. Ana Lígia salientou a necessidade de uma metodologia de monitoramento e avaliação para maior eficácia do projeto. “Este é um momento de troca de informação muito rico, onde há uma integração de esforços para enfrentar a questão, com a participação das universidades como produtora de reflexão e de pesquisa”, ressaltou.

Para Aidê Cançado, diretora do Departamento de Proteção Social Básica do MDS, a questão da avaliação e do monitoramento são realmente fundamentais para a continuidade dos projetos, assim como a articulação com as demais secretarias do Ministério. Ela destacou a complexidade do trabalho de inserção do jovem no mercado de trabalho devido às pressões, exigências e competitividade. “Nossa preocupação é ampliar a perspectiva de inclusão produtiva e criar um espaço de democratização que estimule o jovem na sua emancipação e organização”, afirmou Aidê.

“Esse governo foi o primeiro a se preocupar com a tragédia que acomete os jovens de hoje: o desemprego na faixa de 18 a 24 anos é o dobro de todos os demais grupos etários. Nós criamos uma sociedade que nega aos jovens a participação na economia”. A afirmativa é do secretário nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego, Paul Singer, que esteve no primeiro dia do encontro. Para ele, o aumento da criminalidade e da violência é consequência direta da falta de oportunidades para os jovens.

Regina Novaes, secretária nacional adjunta de Juventude, falou sobre a importância da iniciativa que visa combater “um dos problemas mais graves do século 21”. Segundo Regina, a sociedade precisa de soluções criativas principalmente na questão do emprego para os jovens. “Os jovens de hoje têm sentimentos que os de outras gerações não tinham: o medo de sobrar, de morrer de forma precoce e violenta e de sentir-se desconectado num mundo conectado. É preciso pensar em Políticas Públicas para este segmento da população com direitos e oportunidades”, enfatizou.

O 1º Encontro Nacional do Projeto de Inclusão Produtiva de Jovens prossegue até quinta-feira (07/12). Questões relativas à administração e aplicação de recursos estarão em pauta nos próximos dias. Para a implantação dos 38 projetos selecionados, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome repassou R\$ 8 milhões.

SERVIÇO

1º Encontro Nacional do Projeto de Inclusão Produtiva de Jovens

Data: 5 a 7 de dezembro (terça à quinta-feira)

Horário: 9h

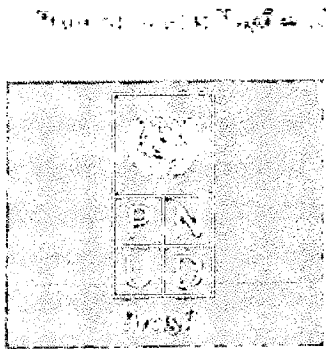
Local: ParlaMundi – SGAS 915, Lotes 71/76, Asa Sul, Brasília / DF

Informações para a imprensa

Ana Soares / Lílian Oliveira – (61) 3433-1051 / 3433-1061

ASCOM / MDS

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco 'C', 5º andar, CEP 70046-900 - Brasília/DF



- Busca
- Receba o boletim
- Pobreza e Desigualdade
- Meio Ambiente
- Raça
- Educação e Cultura
- Saúde
- Primeira Página
- Segurança e Justiça
- Administração Pública
- Cidadania
- Energia

Primeira Página >> Administração Pública >> Reportagens

Reportagens

Brasília, 08/12/2006

PNUD ajuda a avaliar inclusão de jovens

Pesquisa vai traçar o perfil dos beneficiários do programa do governo federal voltado à capacitação e geração de renda para jovens pobres

ALAN INFANTE da PrimaPagina

Uma pesquisa do Ministério do Desenvolvimento Social, com apoio do PNUD, vai traçar o perfil dos beneficiários e analisar o desempenho do programa de **inclusão produtiva** do governo federal, que financia 38 projetos de geração de renda para jovens pobres no Brasil. A iniciativa, que teve início em julho deste ano, patrocina ações tão diversas como a criação de um pólo de desenvolvimento de *softwares* no Ceará, a formação de uma cooperativa para a produção de papel artesanal em Roraima, e um curso de modelagem, corte e costura de peças íntimas no Espírito Santo.

Os 38 projetos, coordenados por 28 universidades brasileiras, estão sendo monitorados e devem passar pela primeira avaliação já em janeiro de 2007, segundo Daniele Valverde, assessora técnica da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, do Ministério do Desenvolvimento Social. A ideia, de acordo com ela, é analisar o perfil dos beneficiários, a localização e área de atuação das iniciativas. Os resultados serão usados para remodelar alguns projetos. "Esse trabalho ainda servirá para difundir as experiências bem-sucedidas que possam ser aplicadas em outros lugares", afirma.

Uma pesquisa preliminar respondida por 35 dos 38 coordenadores de projetos já permite identificar algumas características do programa. Atualmente, as iniciativas beneficiam diretamente 3.608 jovens e, indiretamente, outros 10.172. Dos beneficiários diretos, 476 recebem o Bolsa Família. O levantamento ainda aponta que o Sudeste tem a maior fatia dos projetos (40%), seguido pelo Sul (22,8%), Nordeste (20%) e Centro-Oeste e Norte (empatados com 8,6%).

O trabalho a partir de agora deve envolver um levantamento mais minucioso do perfil dos jovens que participam do programa, segundo Daniele. Ele conta que o cadastramento dos beneficiários, por exemplo, vai apontar características como sexo, cor, escolaridade, moradia, trabalho, violência e expectativa em relação à iniciativa. A metodologia que será usada nessa pesquisa está sendo desenvolvida por cinco consultores do PNUD. "Nós estamos construindo um sistema de monitoramento e avaliação que servirá para todas as iniciativas", explica Leticia Navegante, uma das consultoras contratadas.



Leia também

Uma padaria para tirar jovens da pobreza

Em PE, pescadoras poderão virar camareiras

Para sair da pobreza, instrumentos musicais

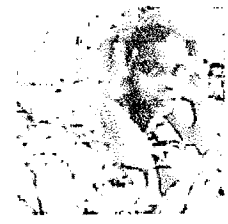
PB usa turismo para gerar renda a jovens

Jovem pobre deve ajudar turismo no ES

Favela aposta em software para gerar renda

No RS, agroindústria é negócio para jovem

Objetivos de Desenvolvimento do Milênio



'ODM induzem país a esforçarem mais os Objetivos do Milênio planejados com base médias de desempenho globais, mas estimulam melhorias locais, diz economista da OIT.



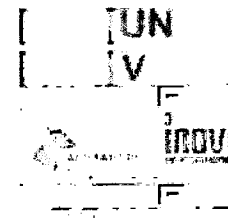
Projetos

Conheça os projetos na área de

Calendário de eventos

« Julho 2007						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sab	Sun
	1	2	3	4	5	
	8	9	10	11	12	
	15	16	17	18	19	
	22	23	24	25	26	
	29	30	31			

† Todos os Eventos



Experiências em Inovação Social na América Latina e Caribe

- Conheça o PNUD >
- Desenvolvimento Humano >
- Licitações e Contratos
- A ONU no Brasil

- Notícias >
- Recrutamento e Seleção >
- Cursos
- Links de interesse
- PNUD/ONU na Mídia
- Sala de imprensa
- Fale conosco

O monitoramento e a avaliação dos projetos foi um dos temas debatidos no 1º Encontro Nacional do Projeto de Inclusão Produtiva de Jovens, realizado esta semana. O evento, que reuniu os coordenadores das 38 iniciativas e representantes do ministério e do PNUD, teve o objetivo de permitir a troca de experiências entre os projetos. "Foi bastante interessante, porque havia projetos do mesmo Estado que não se conheciam e que saíram com planos de firmar uma parceria", conta a consultora do PNUD.

[Envie para um amigo](#)

[Versão para impressão](#)

[Versão em PDF](#)

[• Leia mais Reportagens](#)

[• Voltar](#)

Copyright, PNUD, 2004 | [Terms of Use](#) | [Privacy Notice](#) | Atualizado por PrimaPagina | [Webmaster](#)